



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 715 • Terça-Feira, 25 de Abril de 2017

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## AQUIDAUANA PREV

### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 311/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Art. 113 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

#### **RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo-relacionados nos respectivos cargos em comissão, concedendo-lhes 20% (vinte por cento) de Gratificação, lotando-os na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária:

- **ELAINE RATI** – Coordenadora do Centro de Convivência do Idoso, Símbolo DGA-07, com validade a contar de 15 de março de 2017;

- **MAGALI MAKSOD MACHADO** – Diretora do Núcleo de Coordenação das Unidades de Acolhimento I e II, Símbolo DGA-07, com validade a contar de 03 de abril de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de março de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### PORTARIA N.º 364/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

#### **RESOLVE:**

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **EDMA PATRICIA AMORIM COELHO** Matr. 18075, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe A, lotada na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, por ter apresentado Diploma/Histórico Escolar do Curso Superior em Pedagogia, concluído em 2016, pela Universidade Anhanguera – UNIDERP, com validade a contar de 01/04/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1452 de 13/03/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de abril de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### PORTARIA N.º 375/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

Exonerar os servidores abaixo relacionados, do cargo de provimento em comissão, lotados na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 20 de março de 2017, em conformidade com a CI nº 048/2017/NPCR/H/GEMED de 07 de abril de 2017:

- **ARLENE DE OLIVEIRA SANTANA SOUZA** – Diretora EMIP Lutuma Dias, Símbolo DEM-1.

- **DELIO DELFINO** – Diretor EMIP Marcolino Lili, Símbolo DEM-1.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### PORTARIA N.º 376/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Ordinária nº 2.100/2009,

#### **RESOLVE:**

Nomear **MATILDE MIGUEL PEREIRA** Matrículas 424 e 2243, no cargo de provimento em comissão de Diretora, Símbolo DEM-1, na EMI Polo Marcolino Lili, concedendo-lhe gratificação pelo número de alunos, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, com efeito, a contar de 20 de março de 2017, em conformidade com a CI nº 050/2017/NPCR/H/GEMED de 06 de abril de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### PORTARIA N.º 377/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Ordinária nº 2.100/2009,

Prefeito **Odilon Ferraz Alves Ribeiro** Vice-Prefeita **Selma Aparecida De A. Suleiman**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação

Fundação de Cultura

**Heber Seba Queiroz**  
**Wezer Alves Rodrigues**  
**Euclides Nogueira Junior**  
**Archibald Joseph L. S. Macintyre**  
**Roberto Valadares Santos**  
**Marcos Ferreira C. De Castro**  
**Eduardo Moraes Dos Santos**  
**Ivone Nemer De Arruda**  
**Gustavo Estadualho Lucarelli**  
**Ronaldo Ângelo De Almeida**  
**Alex Ercílio Cabreira De Melo**  
**Humberto Antonio Fleitas Torres**

**DIÁRIO OFICIAL**  
AQUIDAUANA / MS

Telefone:  
(67) 3240-1446

E-mail:  
[publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)



**RESOLVE:**

Elevar de 20 para 40 horas-aula a carga horária da servidora **MARCIA LOPES LUIZ**, Mat. 6181, lotada na Gerência Municipal de Educação, com validade a partir de 02 de março 2017, em conformidade com a CI nº 053/2017/NPCR/H/GEMED de 07 de abril de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 378/2017**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Ordinária nº 2.100/2009,

**RESOLVE:**

Elevar de 20 para 40 horas-aula a carga horária da servidora **CRISTIANE VERTELINO MARQUES**, Mat. 0359, lotada na Gerência Municipal de Educação, com validade a partir de 02 de março 2017, em conformidade com a CI nº 051/2017/GEMED de 06 de abril de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 379/2017**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Lei Ordinária nº 2.100/2009,

**RESOLVE:**

Nomear as professoras não efetivas abaixo relacionadas, com carga horária de 30h semanais, no cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CPM-1, lotando-as na Gerência Municipal de Educação, com efeito, a contar de 01/03/2017, em conformidade com a CI nº 039/2017/GEMED/NRH de 24 de março de 2017:

- **SEILA SOUZA COELHO** – EMI Polo General Rondon;
- **ZENILDA VIEIRA DA SILVA ARRUDA** – EM Ada Moreira Barros.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 380/2017**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Ordinária nº 2.100/2009,

**RESOLVE:**

Nomear **WANDERLEY DIAS CARDOSO** no cargo de provimento em comissão de Diretor, Símbolo DEM-1, na EMI Polo Lutuma Dias, concedendo-lhe gratificação pelo número de alunos, lotando-o na Gerência Municipal de Educação, com efeito, a contar de 20 de março de 2017, em conformidade com a CI nº 052/2017/NPCR/H/GEMED de 06 de abril de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 382/2017**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal Lei Ordinária nº 2.100/2009,

**RESOLVE:**

Nomear **JOILSON SOBRINHO VALÉRIO**, no cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção na EMI Polo General Rondon, Símbolo ADE-1, lotando-o na Gerência Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação pelo número de alunos, com validade a contar de 2 de março de 2017, em conformidade com a CI nº 049/2017/GEMED/NRH de 05 de abril de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 391/2017**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Averbar na ficha funcional de **JOSÉ ANTONIO PIFFER Matr. 5167**, Vigia, Nível III, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o tempo de contribuição de 4.977 (quatro mil, novecentos e setenta e sete) dias correspondendo a "13 (treze) anos, 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias", de serviços prestados ao Ministério da Defesa/9º RM/9º Batalhão de Engenharia de Combate/Aquidauana/MS, conforme Certidão de Tempo de Serviços Militar EB 64037.002024/2012-19, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1631de 24/03/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 394/2017**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção Horizontal à servidora **IZABEL CRISTALDO Matr. 0224**, Auxiliar de Serviços Gerais, do Nível II, Classe E, para Nível II, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a contar de 01/03/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1620 de 24/03/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 396/2017**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar **ARLENE FERREIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção, Símbolo ADE-1, no CMEI José Lopes, lotada na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 01/03/2017, em conformidade com a CI nº 055/2017/NPCR/H/GEMED de 11 de abril de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de abril de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 404/2017**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais,

com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar **LAURA NEPOMUCENO AMORIM**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Conciliação, Símbolo DGA-09, lotada no Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município/PROCON, com validade a contar de 17/04/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de abril de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 405/2017**

“**DESIGNA OS SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAL, PARA LAVRATURA DE AUTOS DE INFRAÇÃO SANITÁRIA E SAÚDE AMBIENTAL NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, ao disposto no art. 5º, inciso XV, da Constituição Federal de 1988 e nos artigos 2º, 14 e 16, da Lei Municipal nº 599/1971, Código de Polícia Administrativa, em conformidade com Lei 1293/92 e Artigo 19 parágrafo 4º da Lei Complementar Nº 042/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores na forma do anexo I, lotados no Setor de Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental, para exercer as funções de Agentes e Fiscais Sanitário, no âmbito do Município de Aquidauana.

**Art. 2º** - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal Sanitário, tais como: apuração a violação das disposições do Código de Polícia Administrativa, Código Sanitário e Ambiental e de outras Leis, Decretos e Regulamentos do Município, lavratura de auto de infração, instauração de processo administrativo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de abril de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**ANEXO I**

SERVIDORES PUBLICO LOTADOS NO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE AMBIENTAL

Nome	Registro	Função
TIMOTEO TRAJANO MARTINS	Técnico em Vigilância Sanitária TST/SRTE 0010488/MS Matrícula: 0278	Técnico de Vigilância Sanitária - SEVISA
RAFAEL ESCOLHANTE FLORES	CRMV/MS Nº 4383	Medico Veterinário Fiscal Sanitário SEVISA
ANA REGINA GRANCE	Enfermeira COREN/MS 159441	Fiscal Sanitário SEVISA
JOICE CARLA ESBIZERO DOS SANTOS	Biólogo Matrícula: 18799 CRBIO 97934/01-D	Técnico de Vigilância Sanitária - SEVISA
DANIEL BISPO CONFESSOR	TST/SRTE/MS 09887 TET/COREN MS 5809	Técnico em Saúde e Segurança do Trabalho – Técnico em Meio Ambiente
GILSON BENITES OVANDO	Técnico de Vigilância Matrícula: 18091	Técnico de Vigilância Sanitária
CELINA GOMES	Técnico de Vigilância Sanitária - Matrícula: 0198	Técnico de Vigilância Sanitária
ADILSON PERDOMO SPADA	Agente Serviço de Saúde Matrícula: 5132531-SES	Agente Vigilância Sanitária

CELSO BATISTA	ARISTEU	Agente Serviço de Saúde Matrícula: 0200	Agente Sanitária	Vigilância
DÉCIO MARIANO		Matrícula: 0206	Agente Sanitária	Vigilância

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de abril de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 406/2017**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 2º, da Lei Complementar nº 024 de 24 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora **FERNANDA CAMPOS GUIA MARTINS**, Matr. 11020, Chefe do Setor de Cadastro e Controle de Fornecedores, Símbolo DGA-09, lotada na Gerência Municipal de Finanças, no período de 09/03/2017 a 04/09/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1750 de 31/03/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de abril de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 407/2017**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **IVONE MARIA DA SILVA SATOLO Matr. 0376**, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível III, Classe E, lotada na Gerência Municipal de Educação, no período de 07/03/2017 a 05/04/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 1387, de 08/03/2017 e Relatório Social.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de abril de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 414/2017**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **SUELY ALMEIDA NOGUEIRA Matr. 0021**, Agente Administrativo, Nível IV, Classe F, lotada no Gabinete do Prefeito/Fundação de Cultura de Aquidauana, por ter apresentado Diploma/Histórico Escolar de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Serviços de Saúde, concluído em 2010, pela Universidade Anhanguera –UNIDERP-Campo Grande/MS, com validade a contar de 01/04/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1731 de 31/03/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de abril de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 415/2017**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais,

com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **ANDRÉIA BENTEIO** Matr. 18044, Merendeira, Nível II, Classe A, lotada na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, por ter apresentado Certificado de Conclusão do Ensino Médio-ENEM 2016, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul-IFMS, com validade a contar de 01/04/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1751 de 31/03/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de abril de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 417/2017**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar **ADRIANA PEREIRA ARCE VALÉRIO**, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Cica Extensão, Símbolo DGA-07, lotada na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, com validade a contar de 02/05/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de abril de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 418/2017**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Termo de Cooperação Mútua nº 002, de 15 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Colocar a servidora **ADRIANA PEREIRA ARCE VALÉRIO**, Matrícula nº 18033, ocupante do cargo de Monitora Educacional, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aquidauana, lotada na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, à disposição da Prefeitura Municipal de Anastácio, com ônus para a origem, em permuta, com o servidor **FLORIANO OCAMPOS DA SILVA**, Matrícula nº 2-00949, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anastácio, no período de 02/05/2017 a 31/12/2017, em conformidade com o Ofício nº 111/GAB/PMA de 16 de abril de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de abril de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 419/2017**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear **EVA JANES CACERES DA SILVA**, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Serviços Gerais e Limpeza Urbana, Símbolo DGA-09, lotando-a na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com validade a contar de 01 de abril de 2017, em conformidade a CI nº 314/2017-GMAD de 18 de abril de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de abril de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 420/2017**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear **MURILO DONATONI TOLEDO**, no cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10, lotando-o na Gerência Municipal de Finanças, com validade a contar de 06 de abril de 2017, em conformidade a CI nº 309/2017-GMAD de 18 de abril de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de abril de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 421/2017**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **GISELE DE OLIVEIRA ARANTES**, Matr. 2198, Assistente Pedagógico, Nível II, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Educação, com validade a partir de 10 de abril de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de abril de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 423/2017**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 030/2011 e Lei Ordinária nº 2.100/2009,

**RESOLVE:**

Elevar a carga horária das professoras efetivas abaixo relacionadas de 20 h/a para 40 h/a, lotadas na Gerência Municipal de Educação e designadas para o cargo de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CPM-1, com validade a contar de 02/03/2017, em conformidade com a CI nº 059/2017/NPCR/H/GEMED de 19 de abril de 2017:

- **EDILENE ROCHA DA SILVA SANTOS** – Matrícula 2772, EM Franklin Cassiano;

- **ELIANE FREITAS ARTIGAS SARAIVA** – Matrícula 5118, EM Erso Gomes;

- **ESTER NUBIA APARECIDA CABRAL** – Matrícula 7690, CMEI Emília Alves Nogueira;

- **WILNÉIA LAGO SANTANA** – Matrícula 6052, EM Antônio Santos Ribeiro.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de abril de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 424/2017**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 113 da Lei Complementar nº 011/2009 de 09 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Conceder 20% (vinte por cento) de gratificação à servidora **ANDRÉIA DA SILVA LOPES** Matr. 5174, Assistente Pedagógica, Nível I, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 1º de abril de 2017, em conformidade com a CI nº 317/2017-GEMAD de 24 de abril de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 24 de abril de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 426/2017**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 113 da Lei Complementar nº 011/2009 de 09 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Nomear **RAMIRO LUIZ MENDES**, no cargo de provimento em comissão de Coordenador para Assuntos Indígenas, Símbolo DGA-07, concedendo-lhe 20% (vinte por cento) de gratificação, lotando-o na Gerência Municipal de Governo, com validade a contar de 03 de abril de 2017, em conformidade com a CI nº 055/2017-GEGOV de 12 de abril de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 24 de abril de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 427/2017**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Remover **ELZA AQUINO MENDES** Matr. 0304, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe F, da Gerência Municipal de Educação, para a Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, com validade a partir de 01/04/2017, em conformidade com a CI nº 227/2017/GAB/GEMED de 04 de abril de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 24 de abril de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 428/2017**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Remover **GRACIELA ARZAMENDIA GONÇALVES SANTANA** Matr. 18093, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe A, da Gerência Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo, para a Gerência Municipal de Educação, com validade a partir de 13/02/2017, em conformidade com a CI nº 102/2017/PLANEJAMENTO de 10 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 24 de abril de 2017.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**LICITAÇÕES****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ADENDO n. 01 AO EDITAL – PRORROGAÇÃO DE ABERTURA**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL instituída pelo Decreto n.16/2017, torna público o ADENDO n. 01 ao Edital e anexos do Pregão Presencial n. 025/2017, nos seguintes termos:

1 – Corrigir o texto dos itens 45, 46 e 51 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, ou seja, onde se lê: “45 CURETA GRACEY 0/0”, “46 CURETA GRACEY 1/10” e “51 CURETA GRACEY 19/20” leia-se respectivamente: “45 CURETA MCCAL 0/0”, “46 CURETA MCCAL 1/10” e “51 CURETA MCCAL 19/20”.

2 – Corrigir o texto dos itens 71, 84 e 96 do Modelo de Proposta, Anexo VII do Edital, ou seja, onde se lê: “71 3061385 UN CURETA GRACEY 0/0 (03-06-1385)”, “84 3061489 UN CURETA GRACEY 19/20 (03-06-1489)” e “96 3061649 UN CURETA GRACEY 1/10 (03-06-1649)” leia-se respectivamente: “71 3061385 UN CURETA MCCAL 0/0 (03-06-1385)”, “84 3061489 UN CURETA MCCAL 19/20 (03-06-1489)” e “96 3061649 UN CURETA MCCAL 1/10 (03-06-1649)”.

Considerando que as alterações do presente adendo afetam a elaboração da proposta, por força do § 4º do Art. 21 da Lei 8.666/93, a CPL resolve alterar a data e horário da Sessão Pública de Licitação para o dia 10 de maio de 2017 às 08:00h. As demais disposições do Edital ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 20 de abril de 2017

Ranulfo Alves de Menezes  
Presidente da CPL

**RETIFICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017**

O Município de Aquidauana por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto n. 16/2017, vem por meio deste retificar a publicação do Aviso de Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 28/2017, publicada na página 04 do Diário oficial do Município de Aquidauana/MS n. 709 do dia 12 de abril de 2017.

**Onde se lê:**

“que realizará no dia **25 de abril às 08h00min**”

**Leia-se:**

“que realizará no dia **27 de abril de 2017, às 08h00min**”

Aquidauana-MS 24 de abril de 2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ranulfo Alves de Menezes - Presidente

**EXTRATOS**

Concedente: Município de Aquidauana  
Proponente: Associação Pestalozzi de Aquidauana  
Área de atendimento: Pessoas com deficiência  
Título do Projeto: Reabilitação de Pessoas com Deficiência.  
Período de Execução: Ano 2017.  
Fonte de Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar  
Órgão Interviente: Gerência Municipal de Educação

**JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE****Republicação para retificação da publicação Diário Oficial do Município Edição nº 707 • Segunda-Feira, 10 de abril de 2017, pág. 09**

**Onde se lê:** Plano de Aplicação detalhando as quantidades de atendimentos por especialidade, previstos anualmente, o custo unitário, custo total das metas e etapas para o exercício de 2017 totalizando o valor de **R\$ 42.805,20(setenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)** para atender 329 alunos com gêneros alimentícios através do Programa de Merenda Escolar.

**Leia-se:** Plano de Aplicação detalhando as quantidades de atendimentos por especialidade, previstos anualmente, o custo unitário, custo total das metas e etapas para o exercício de 2017 totalizando o valor de **R\$ 42.905,20(quarenta e dois mil novecentos e cinco reais e vinte centavos)** para atender 329 alunos com gêneros alimentícios através do Programa de Merenda Escolar.

Aquidauana MS, 24 de abril de 2017.



## RESOLUÇÕES

**RESOLUÇÃO.....Nº 002/2017**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana- MS. Aprova Repasse Financeiro no valor de R\$207.400,00(Duzentos e Sete Mil e Quatrocentos Reais), ao Hospital Regional Drº Estácio Muniz, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080, de 19 de Setembro de 1990, e pela Lei 8142, de 28 de Dezembro de 1990.

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Aprovar o Repasse Financeiro ao Hospital Regional Dr.º Estácio Muniz conforme determinação judicial nos autos de nº0900004-65.2015.8.12.0005, para o funcionamento mínimo do Hospital Regional de Aquidauana, garantindo o atendimento á população de Aquidauana usuários do Sistema único de Saúde (SUS).

**Art.2º** - Devendo a Instituição realizar a prestação de conta mensal da utilização do Recurso Financeiro a este Conselho Municipal de Saúde.

**Art.3º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

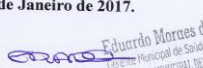
Aquidauana-MS, 20 de Janeiro de 2017.



**Estácio Ravaglia**  
Pres. do Conselho Municipal de Aquidauana/MS

**Estácio Ravaglia,**  
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

**Homologado em: -20 de Janeiro de 2017.**



**Eduardo Moraes dos Santos**  
Gerente Municipal de Saúde e Saneamento

**Eduardo Moraes dos Santos**  
Gerente Municipal de Saúde e Saneamento

**RESOLUÇÃO.....Nº 003/2017**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana- MS. Aprova o credenciamento de pessoas jurídicas e físicas na 100ª Reunião Extraordinária realizada no dia 30 de Janeiro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080, de 19 de Setembro de 1990, e pela Lei 8142, de 28 de Dezembro de 1990.

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Deliberar favoravelmente a utilização do sistema de credenciamento de Pessoas Jurídicas e Físicas visando a contratação de profissionais para a prestação de serviços médicos complementares ao Município de Aquidauana para atendimento no CEM- Centro de Especialidades Médicas.

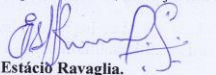
Parágrafo único: A distribuição dos serviços médicos contratados através do credenciamento será realizada pela Gerência Municipal de Saúde tendo como critério a necessidade de atendimento á população e a disponibilidade financeira.

**Art.2º** - O poder Executivo ou o Gerente Municipal de Saúde poderão, através de Decreto rever os valores e inclusão de novos serviços nos Quadros I, II, mediante deliberação do C.M.S constante no Edital nº 001/2017 e seus aditamentos, após aprovação do Conselho Municipal de Saúde, sempre que necessário em decorrência das leis de mercado, da oferta e demanda da mão de obra, visando preservar a continuidade dos serviços públicos de saúde e o princípio da indisponibilidade e supremacia do interesse público.

Parágrafo único: Integram a presente Resolução como Anexo I, de deliberação do Conselho Municipal de Saúde o Edital de Credenciamento nº 01/2017.

**Art.3º**- Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

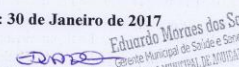
Aquidauana-MS, 30 de janeiro de 2017.



**Estácio Ravaglia**  
Pres. do Conselho Municipal de Aquidauana

**Estácio Ravaglia,**  
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

**Homologado em: 30 de Janeiro de 2017**



**Eduardo Moraes dos Santos**  
Gerente Municipal de Saúde e Saneamento

**Eduardo Moraes dos Santos**  
Gerente Municipal de Saúde e Saneamento

**RESOLUÇÃO.....Nº 004/2017**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana- MS. Aprova a Prestação de Conta do 3º Quadrimestre, apresentada na 101ª Reunião Extraordinária deste Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080, de 19 de Setembro de 1990, e pela Lei 8142, de 28 de Dezembro de 1990.

**RESOLVE:**

**Art.1º**- - Deliberar favoravelmente a aprovação da Prestação de Conta do 3º Quadrimestre do ano de 2016.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Aquidauana-MS, 07 de Março de 2017.



**Estácio Ravaglia**  
Pres. do Conselho Municipal de Aquidauana/MS

**Estácio Ravaglia,**  
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

**Homologado em: 07 de Março de 2017.**



**Eduardo Moraes dos Santos**  
Gerente Municipal de Saúde e Saneamento

**Eduardo Moraes dos Santos**  
Gerente Municipal de Saúde e Saneamento  
Aquidauana-MS

**RESOLUÇÃO.....Nº 005/2017**

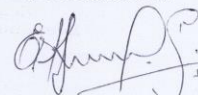
O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana- MS. Aprova o Plano de Ações e Metas do Serviço Ambulatorial Especializado IST/HIV/AIDS/HEPATITES VIRAIS referente ao ano de 2017- PAM 2017, apresentada na 260ª Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080, de 19 de Setembro de 1990, e pela Lei 8142, de 28 de Dezembro de 1990.

**RESOLVE:**

**Art.1º**- - Deliberar favoravelmente a aprovação do Plano de Ações e Metas do Serviço Ambulatorial Especializado IST/HIV/AIDS/Hepatites Virais.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Aquidauana-MS, 10 de Abril de 2017.



**Estácio Ravaglia**  
Pres. do Conselho Municipal de Aquidauana

**Estácio Ravaglia,**  
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

**Homologado em: 10 de Abril de 2017.**



**Eduardo Moraes dos Santos**  
Gerente Municipal de Saúde e Saneamento

**Eduardo Moraes dos Santos**  
Gerente Municipal de Saúde e Saneamento  
Aquidauana-MS